

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0134498/2024-13

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEE N.º 1640, publicada em 21 de agosto de 2025.

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 987, de 13 de agosto de 2025, republicado em 24 de setembro de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelas escolas municipais de Itinga, abaixo relacionadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
E.M. Armínio Inácio	Fazenda Córrego Novo
E.M. da Vila do Jacaré	R. Castro Alves, s/n.º, Distrito Jacaré
E.M. Adhemar Marcos	Av. Santa Cruz, s/n.º, Centro

\*Republicada por motivo de republicação do Parecer n.º 987, de 13 de agosto de 2025, republicado em 24 de setembro de 2025.

SRE – Araçuaí

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 25/09/2025